



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE Nº 001/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE  
CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS**

Abre inscrições para o curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos no IFC - Campus Videira, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Videira.

A Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **24 a 31 de janeiro**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos**.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>24 a 31/01/2024</b>	Período de inscrições no curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos
<b>01/02/2024</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 8h
<b>05 e 06 de fevereiro</b>	Realização do curso

*1/2*



## 2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos terá a duração de dois dias (05 e 06 de fevereiro). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 05/02, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 06/02 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.

2.3 **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 Cada participante deverá trazer: **2 panos de pratos, 5 vidros de conserva (sem rótulo e sem ferrugem), 5 tampas novas de conserva, 1 prato, 1 garfo, 1 faca, 1 maço de tempero verde, 2 limões, 500g de laranja.**

## 3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

## 4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **24 a 31 de Janeiro, das 8h às 17h**.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.



4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

## **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro critério:** Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (7 vagas).

**Segundo critério:** Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (5 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **01 de fevereiro**, a partir das 09 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

## **6. Do Certificado**

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



## 7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 24 de janeiro de 2024.

  
**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**  
Coordenadora de extensão, Estágios e Egressos  
IFC - Campus Videira

Coordenadora de Extensão e Estágios  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 347/18 12.2017  
Publicada no DOU em 02/01/2018



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos, correspondente ao Edital CEE 001/2024.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 001/2024 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

( ) Curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



#### Comprovante de Inscrição

#### CURSO DE CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos, conforme edital 001/2024, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **2 panos de pratos, 5 vidros de conserva (sem rótulo e sem ferrugem), 5 tampas novas de conserva, 1 prato, 1 garfo, 1 faca, 1 maço de tempero verde, 2 limões, 500g de laranja.**

Data do Curso: 05 e 06/02/2024

Das 8h às 17h

Ass.: \_\_\_\_\_